



**Projeto de Lei nº /2025**

**Institui o primeiro sábado do mês de junho como  
o Dia da Mulher Missionária Adventista.**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o primeiro sábado do mês de junho como o Dia da Mulher Missionária Adventista, passando a constar no Calendário Oficial do Município de São Gabriel da Palha.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 26 de março de 2025.

**RENATO DINIS TECHIO**  
**Vereador**





## JUSTIFICATIVA

O objetivo desta propositura é homenagear as mulheres missionárias adventistas com uma data em que o trabalho delas possa ser divulgado.

Ser missionário é se abrir a um compromisso de despojamento em prol da obra de Deus. É dividir o tempo com quem mais precisa e, principalmente, levar a Palavra de Deus a todos.

Vimos, então, a necessidade de mostrar às pessoas o valor e a força do trabalho missionário da mulher adventista. Mais importante ainda é fazer dessa data um dia para motivar mais mulheres a espalharem a mensagem do Evangelho.

A mulher tem importância vital para o núcleo familiar e, por extensão, para toda a sociedade. Na página 145, do livro *Beneficência Social*, Ellen G. White disse que “Elas podem fazer em famílias uma obra que os homens não podem fazer, obra que alcança o íntimo da vida. Podem aproximar-se do coração daqueles a quem os homens não podem alcançar. Seu trabalho é necessário”.

Por isso, vimos que a Mulher Missionária Adventista tem um papel fundamental que é o de conhecer a Jesus, servir e levar o Evangelho a todos para a glória de Deus.

Nesse sentido, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação deste projeto.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 26 de março de 2025.

**RENATO DINIS TECHIO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em **26/03/2025 15:01**

Checksum: **26DD4687AB14898EB97515FD29F1F22FE092DEBA93987822F564B22CD8A8AE2F**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.